



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ADITIVO Nº 01
EDITAL Nº10/2025 – PRAE/UFDPar**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo Nº 01 do Edital 10/2025, referente à Seleção de discentes para concessão do benefício Auxílio Ingressante. Onde resolve:

Adicionar ao item **2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**, o seguinte dispositivo:

Parágrafo Único: Os requisitos exigidos nos subitens 2.4 e 2.5 não se aplicam ao discente com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA).

Parnaíba 15 de agosto de 2025.

Gilvana Pessoa de Oliveira.

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Alexsandro Souza dos Santos

Coordenador de Assistência Estudantil